



### Pedido de desistência de queixa ou de acusação particular\*

Depois de o Núcleo de Denúncias e Intervenção ter entrado em funcionamento, os pedidos de desistência das denúncias apresentadas anteriormente relativas a casos (de objectos perdidos, crimes semi-públicos ou crimes particulares), podem, durante o inquérito, para além de ser feitos pessoalmente em subunidades de investigação criminal com funções específicas, também no Núcleo de Denúncias e Intervenção da PJ.

Local	<b>Hora de expediente:</b> 1. Subunidade de investigação criminal a qual compete o inquérito do caso em causa 2. Núcleo de Denúncias e Intervenção (os pedidos irão ser encaminhados para as subunidades de investigação criminal competentes)  Morada: 1. Rua Central de Macau, Edf. da PJ, Bloco A, ou 2. Delegação do COTAI - Estrada Flor de Lótus
	<b>Fora da hora de expediente:</b> Núcleo de Denúncias e Intervenção (os pedidos irão ser acompanhados de imediato por investigadores criminais )  Morada: 1. Rua Central de Macau, Edf. da PJ, Bloco A, ou 2. Delegação do COTAI - Estrada Flor de Lótus
Requisitos	1. Bilhete de identificação dos interessados 2. Recibo de denúncia ou notificação do início do processo de inquérito (caso haja) emitidos pela PJ

Obs.:

1. Nos termos da lei, os pedidos de desistência de queixa ou de acusação particular podem ser feitos só em casos de crime semi-público ou crime particular (salvo queixa contra crime público).
2. Relativamente a pedidos de desistência de queixa ou de acusação particular, vai ser elaborado um auto de inquirição conforme o que os interessados tenham dito, o auto, depois de ter confirmado e assinado pelos interessados, vai ser entregue ao Ministério Público, o processo cessa só com homologação dessa entidade da desistência da queixa ou da acusação particular.

3. Após à homologação do Ministério Público, não é possível solicitar novamente procedimento penal relativamente ao mesmo caso.

\* A desistência de queixa ou de acusação particular é termo jurídico formal (conhecido geralmente por “desistência de denúncia” ). Se o crime a tratar for semi-público ou particular pode-se pedir a desistência, ou seja, desistência de queixa contra crime semi-público ou desistência de acusação particular contra crime particular.